



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Delfinópolis - Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 013/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhor **JONNY ALVES ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 351.620.548-28, portador da cédula de identidade 40.622.307-5 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Almerinda Dominisi Chiareli, n.º 3209, Jardim Luiza II, FRANCA/SP.

CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO

Conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Educação será concedido 02 (duas) horas-aula de Educação Física por semana como excedentes no CEMEI Rodrigo Medeiros Cintra, localizado no Distrito de Olhos D'água da Canastra + 1/3 (um terço) de horas para as atividades extraclasse, totalizando assim a quantidade de 13,5 (treze vírgula cinquenta) horas-aula/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Com a inclusão destas aulas, considerando o valor da hora/aula que é de **R\$ 26,31 (vinte e seis reais e trinta e um centavos)** a valor deste acréscimo corresponderá a **R\$ 355,19 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)**, por mês.

O contratado declara estar ciente que não fará juz a qualquer ajuda de custo para ministrar as respectivas aulas em Distrito diferente do inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

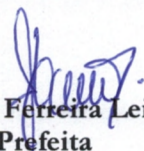
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

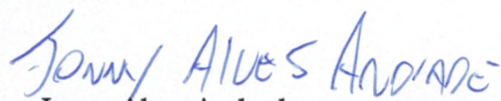
CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor nesta, com efeitos a partir do dia 04 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

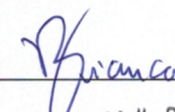
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

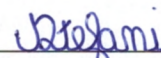
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de agosto de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Jonny Alves Andrade
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: **Bianca H. Mello P. Almeida**
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: **Stefani Soares da Cruz**
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55